



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

LEI MUNICIPAL Nº 063/94
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994

" Altera a estrutura administrativa do Município de Rio Crespo-RO., e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO., no uso de suas atribuições conferidas em lei. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica criado como parte integrante da lei "Estrutura Administrativa do Município de Rio Crespo" O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, órgão vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, tem a competência de fiscalizar de produtos relacionados à saúde, fiscalização de drogas e medicamentos, de cosméticos, de agrotóxicos, de controle de produtos apreendidos, do exercício profissional de saúde, da ecologia urbana, de saúde ambiental e da saúde do trabalhador.

Art. 3º - Fica criado o cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 4º - As despesas decorrentes da criação do setor e dos cargos criados, ~~adivirão~~ de dotações próprias no orçamento vigente, que deverão ser remanejadas por decretos.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu



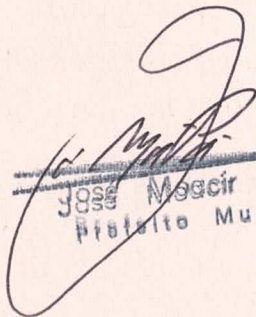
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

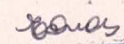
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

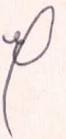
continuação...

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 1.994.


José Moacir Passoni
Prefeito Municipal


Elza Helena Aparecida Dias
Chefe de Gabinete Port. n.º 046 / 94





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Lei de Criação N° 376 - 13.02/92

PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 063/94
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994

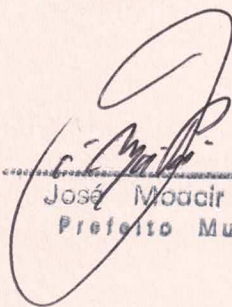
"Altera a estrutura administrati
va do município de Rio Crespo-
RO., e dá outras providências."

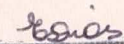
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO., aprovou e o
PREFEITO MUNICIPAL sancionou a seguinte,

LEI :

Esta lei entrou em vigor na data de sua publicação
revodas as disposições em contrário.

Registrado e publicado na secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Crespo-RO., em 14 de dezembro de 1.994 e regis--
trado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Rio Cres-
po-RO., em 16 de dezembro de 1.994.


José Moacir Passoni
Prefeito Municipal


Elza Helena Aparecida Dias
Chefe de Gabinete Port. n° 046 / 94